

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL № 286/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Decreto 286/2024, onde se lê:

Art.3° O processo de transição governamental terá início no dia 05/11/2024 e finalizará em 30/12/2024.

Leia-se:

Art.3º O processo de transição governamental teve início no dia 05/11/2024 e finalizará em 30/12/2024.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 13º dia do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a270fb-13122024083849